

LEI COMPLEMENTAR N° 042
DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

CRIA O EMPREGO DE DIRETOR DO CENTRO MUSICAL MAESTRO PAULO MASSA, QUE PASSA A FIGURAR NO ANEXO I, QUADRO DE PESSOAL, PARTE PERMANENTE, DA LEI 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, E DISCIPLINA AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica criado no anexo I, Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Lei 1.733, de 29 de outubro de 2003, o item referente ao emprego público de Diretor do Centro Musical Maestro Paulo Massa, conforme a tabela abaixo:

Denominação	Nº Emprego	Referencia	Escolaridade	Tabela	Valor do Vencimento
Diretor do Centro Musical Maestro Paulo Massa	01	09	Ensino Médio Completo e inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil.	I	R\$ 2.250,00

Art.2º Fica criado no anexo VI, da Lei 1.733, de 29 de outubro de 2003 – Descrição dos Empregos de Provimento em Comissão – o tópico concernente às atribuições do Diretor do Centro Musical Maestro Paulo Massa, conforme segue abaixo:

Diretor do Centro Musical Maestro Paulo Massa.
I-ter qualificação para o exercício da profissão de músico com conhecimento em todos os instrumentos de Banda, bem como

instrumentação, transcrição e adaptação para o repertório de Banda;

II-organizar e dirigir o Centro Musical “Maestro Paulo Massa”, bem como os setores que compõem;

III-elaborar e o repertório da banda Municipal;

IV-programar e realizar ensaios;

V-reger as apresentações da Banda Municipal;

VI-promover apresentações e concertos;

VII-controlar a disciplina dos instrumentistas, bem como a conservação dos instrumentos musicais e outros objetos pertencentes ao Centro Musical, horários de funcionamento e direcionamento dos trabalhos dos monitores.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal